



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA QUADRINGÉSIMA TERCEIRA (CDIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026. No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente, na Sede do CFMV, localizada no SIA trecho 6, lotes 130/140 - Brasília - DF, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 e o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797 e Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, para realizar a QuadringéSIMA Terceira (CDIII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS:** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 26 de fevereiro de 2026, havendo *quórum*, em virtude de ajustes na agenda da Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773 declarou aberta a CDIII Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Assessor da Presidência do CFMV, Thiago Mattos da Silva, do Assessor Técnico, Méd.-Vet. Fernando Zacchi, da Secretária da Diretoria, Marciene Serra Mendes de Souza e do Setor de Eventos. **II - ATA DA QUADRINGÉSIMA SEGUNDA (CDII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV** – No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, cumprimentou a todos esclarecendo que, para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os Conselheiros fazerem suas ponderações. Ato contínuo, a Presidente colocou o assunto em discussão e, após essa etapa, foi aprovada por unanimidade a Ata da 402ª Sessão Plenária Ordinária. **III – COMUNICAÇÕES EM GERAL:** **3.1. Da Presidência:** Reunião com Líderes de Áreas do CFMV; Reunião com a Associação Brasileira de Zootecnia; Reunião com o Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária; Reunião de Diretoria Executiva do CFMV; Reunião Administrativa com o Presidente do CRMV-CE; Reunião Associação Brasileira de Medicina Veterinária Legal (ABMVL); Reunião com a Ordem de Médicos Veterinários de Portugal; Audiência com o Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho e Solenidade de Outorga de Grau da primeira turma de Bacharelado em Medicina Veterinária – IFAP. **3.2. Da Vice-Presidência:** Reunião com Líderes de Áreas do CFMV; Reunião com NAR para tratar do processo do CRMV-AP; Reunião com Dr. Álvaro do Crea para tratar do Salário mínimo Profissional; Reunião com a Ordem dos Veterinários de Portugal; Reunião de Diretoria Executiva do CFMV e Reunião com a Comissão de Assuntos Institucionais. **3.3. da Secretaria Geral:** 02/02 a 05/02/2026 – Atividades administrativas na Sede do CFMV; 10/02/2026 – Reunião Plenária Extraordinária do CFMV (online); 19/02/2026 – Reunião com o Presidente da Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal (CNMVL/CFMV) - Méd.-Vet. Aníbal Souza Felipe da Silva (online). **3.4. da Tesouraria:** 03/02 a 05/02/2026 – Atividades administrativas na Sede do CFMV e 10/02/2026 – Reunião Plenária Extraordinária do CFMV (online). **3.5. dos Conselheiros:** **3.5.1. Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira:** O Conselheiro informou que, no âmbito da Comissão de Tomada de Contas (CTC), nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro, ele, juntamente com a Dra. Lilian e o Dr. Estevão, estiveram reunidos e procederam à análise de 442 processos, registrando a informação como prestação de contas ao Plenário. **3.5.2. Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo:** A Conselheira informou que, nos trabalhos da Câmara PET, na qual representa o CFMV, pretendia ter feito registro na Plenária de dezembro, mas, como não pôde comparecer naquela ocasião, trazia naquele momento a atualização. Informou que a Câmara Setorial emite relatório anual dos trabalhos realizados e que, dentre os temas de relevância tratados, constam dois levados pelo CFMV: progestinas e antimicrobianos. Relatou que, por ter sido designada como coordenadora do GT de resistência antimicrobiana, houve andamento de atividades, informando que, no âmbito do MAPA, existem diversas ações em curso e que, possivelmente em abril, será apresentada minuta sobre receitas e receituários, conforme vem sendo discutido, oportunidade em que o CFMV poderá se debruçar para apresentar sugestões. No tocante às progestinas, informou que foi comunicado que está em elaboração minuta para inclusão na Instrução nº 35 como fármaco sujeito a receita e controle veterinário,

conforme observação anteriormente apresentada pelo CFMV. Acrescentou que também tem atuado na atualização do Guia de Bolso sobre Leishmaniose, destacando a importância da inclusão do tópico de controle reprodutivo de cães e gatos, informando que o trabalho tramita no SUAP e vem sendo desenvolvido em conjunto com o Dr. Leonardo Napoli. Registrou, ainda, a contribuição do médico-veterinário Paulo Abílio, do CRMV-RJ, integrante da Comissão de Saúde Pública. **3.5.3. Méd.-Vet. Francisca Neide Costa:** A Conselheira informou que, em 30 de janeiro, foi realizada reunião do GT da Resolução nº 1.275, estando a minuta já finalizada e encaminhada ao Dr. Fernando, atualmente com o Dr. Leonardo. Informou, ainda, que o GT da Resolução nº 1.137 encontra-se em fase final, aguardando apenas sugestões da Comissão de Educação. **3.5.4. Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva:** O Conselheiro relatou participação em reunião realizada em Cuiabá sobre harmonização de protocolos e enfrentamento da influenza aviária de alta patogenicidade, no âmbito de grupo de trabalho interinstitucional. Informou que a reunião contou com participação de diversos órgãos e que, embora a iniciativa fosse importante, avaliou que houve condução inadequada em determinado momento. Relatou que, no período da manhã, foram ouvidas instituições envolvidas no foco ocorrido em Cuiabá, iniciado em 22 de dezembro, e que, à tarde, participou de reunião na reitoria da UFMT com professores responsáveis pela notificação. Informou que houve exposição dos docentes que gerou desconforto e preocupação, inclusive com receio de eventual responsabilização ética. Esclareceu que ele e o Dr. Aruaque atuaram para acalmar a situação e que a parceria histórica com a UFMT foi preservada. Ressaltou que o alinhamento institucional é importante, mas que a forma como se deu a exposição foi desnecessária. Informou que elaborou relatório e que levará o tema ao GT para reflexão. **3.5.5. Zoot. Rodrigo Afonso Leitão:** O Conselheiro registrou que a reunião realizada em 23 de janeiro com a diretoria da ABZ foi extremamente proveitosa e produtiva, afirmando que os participantes saíram satisfeitos com os encaminhamentos. **3.6. Da Superintendência Executiva:** não houve. **IV – ORDEM DO DIA: 4.1. Processo SUAP nº 0230005.00000027/2025-34. Origem:** CRMV-AP - PR/AP. **Assunto no SUAP:** Deliberação sobre o projeto de capitalização do CRMV-AP através de convênio com CFMV (garantir o pagamento de aquisições e contratações essenciais às atividades do CRMV-AP e de jetons e de verbas de representação aos membros da Gestão) – Valor do Projeto R\$407.215,00. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. A Presidente do CRMV-AP, Méd.-Vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072, acompanhou o julgamento deste processo, via plataforma Zoom. Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Diante do exposto, VOTO no sentido de que o Plenário do CFMV: A) Aprove o projeto apresentado pelo CRMV-AP e defira a concessão do apoio financeiro solicitado, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a regularidade instrutória verificada nos autos e o conjunto de elementos técnicos que evidenciam a necessidade, adequação e finalidade pública da medida, voltada ao fortalecimento da capacidade administrativa e operacional do Regional, ao aprimoramento da gestão e ao incremento de arrecadação e cobrança, com reflexos diretos na execução das atividades finalísticas e no adequado funcionamento institucional. B) Determine que a concessão do apoio deverá observar as condições, metas e mecanismos de acompanhamento e prestação de contas previstos no instrumento a ser firmado e nas rotinas de controle aplicáveis, resguardada a possibilidade de ajustes decorrentes de avaliação periódica dos resultados e da execução. Por fim, consigno que a operacionalização do apoio financeiro depende da celebração de TERMO DE CONVÊNIO entre o CFMV e o CRMV-AP, no qual deverão constar, de forma clara e objetiva, o objeto, o prazo, as responsabilidades das partes, as obrigações de contrapartida, os critérios e cronograma de liberação de recursos, os instrumentos de acompanhamento e monitoramento, as regras de prestação de contas e as hipóteses de suspensão, rescisão e/ou devolução de valores, quando cabíveis. É como voto.” **DISCUSSÃO:** Durante as discussões o Relator, Méd.-Vet. Marcos Vinicius destacou o compromisso das áreas técnicas do CFMV e o protagonismo do CRMV-AP, esclarecendo que o prazo de 12 meses deve ser contado a partir do encerramento do convênio anterior. Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.2. Processo SUAP nº 0370033.00000012/2024-36. Origem:** CRMV-PE - DETIC/PE. **Assunto:** Deliberar sobre pedido do PRODES – CRMV-PE - Reforma de sede, instalação de energia solar e aquisição de móveis. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. A Presidente do CRMV-PE, Méd.-Vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087, acompanhou o julgamento deste processo, via plataforma Zoom. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Diante do exposto, VOTO por: **APROVAR o pedido de apoio financeiro** formulado pelo CRMV-PE, no âmbito do PRODES

(Resolução CFMV nº 1.283/2019), no valor de R\$ 4.493.000,00, destinado à aquisição de sistema fotovoltaico, aquisição de móveis planejados e realização de obra geral, interna e externa. RECOMENDAR ao CRMV-PE que, na fase de contratação e execução do projeto, observe rigorosamente o regime jurídico aplicável às contratações públicas, em consonância com as observações da Controladoria quanto à adequação procedimental da modalidade de contratação em face da Lei nº 14.133/2021. É como voto." **DISCUSSÃO:** Durante a fase de discussão o Presidente da Sessão concedeu a palavra para a Presidente do CRMV-PE, Méd.-Vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, que relatou o histórico das dificuldades estruturais da sede, mencionando problemas de mofo, trincas, inadequações estruturais e a necessidade técnica de demolição do anexo, conforme laudo de engenharia. Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.3. Processo SUAP nº 0270029.00000004/2025-54. Origem:** CRMV-TO - SEPLAN/TO. **Assunto:** Deliberar sobre Solicitação de apoio/auxílio financeiro ao CFMV para custeio das despesas com pessoal e encargos do CRMV-TO, no período de 02 (dois) meses. **Relator:** Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior. O Presidente do CRMV-TO, Méd.-Vet. Antônio José de Sousa Caminha, CRMV-TO nº 0388, acompanhou o julgamento deste processo, via plataforma Zoom. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura d a **fundamentação e conclusão de seu voto:** "(...) Diante do exposto, voto favoravelmente à concessão do apoio/auxílio financeiro ao CRMV-TO, no valor de R\$ 163.628,12, destinado ao custeio de despesas com pessoal e encargos, pelo período de 02 (dois) meses, reconhecendo-se o caráter excepcional da medida, nos termos da fundamentação e em consonância com o entendimento consignado no PARECER JURÍDICO 4/2026 - GEJUR/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA quanto à possibilidade de apoio (inclusive para pessoal) e à necessidade de excepcionalidade. É como voto." **DISCUSSÃO:** Durante a fase de discussão a Presidente concedeu a palavra para o Presidente do CRMV-TO, Méd.-Vet. Antônio José de Sousa Caminha, que registrou que a situação enfrentada pelo Conselho Regional decorre do quadro que recebeu ao assumir a gestão, ressaltando que o cenário atual impõe dificuldades operacionais, mas que vem trabalhando para reorganizar o CRMV-TO. Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.4. Processo SUAP nº 0110009.00000081/2026-91. Origem:** CFMV - SUPEX. **Assunto:** Deliberar sobre convite para 93ª Sessão Geral da Assembleia Mundial de Delegados, a ser realizada nos dias 18 a 22 de maio de 2026, em Paris - França. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Esteve presente, durante a deliberação desse item, a Comissão de Assuntos Institucionais, representada pelos membros: Méd.-Vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910, Méd.-Vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274, Méd.-Vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ nº 6990 e Méd.-Vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255. A Presidente do CFMV reforçou a decisão já tomada pela Diretoria Executiva, em ter como participantes dos eventos internacionais, 2 membros da Diretoria do CFMV, que serão a Presidente do CFMV e o Secretário-Geral do CFMV, 1 Conselheiro Federal e 1 Presidente de CRMV, sendo esses dois últimos definidos na Sessão Plenária, a exemplo dos demais eventos internacionais que o CFMV participou. **DECISÃO:** Integrarão a comitiva do CFMV: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797 e o Presidente do CRMV-MA, Méd.-Vet. Eric Takashi Kamakura de Carvalho Mesquita CRMV-MA nº 0847. **4.5. Processo SUAP nº 0110041.00000746/2022-76. Origem:** CFMV - PROTOCOLO. **Assunto:** Deliberar sobre o Relatório Final da Comissão de Inquérito – Uso do veículo do CRMV-RS. **Apresentante:** Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Esteve presente, durante a deliberação desse item, a Comissão de Assuntos Institucionais, representada pelos membros: Méd.-Vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910, Méd.-Vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274, Méd.-Vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ nº 6990 e Méd.-Vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255.

tem por finalidade subsidiar futura apuração, assegurados o contraditório e a ampla defesa. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o Relatório Final apresentado pela Comissão. Determinou-se a adoção das providências administrativas cabíveis, com a notificação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV-RS) para as medidas relativas à apuração dos servidores e ao Conselho Federal de Medicina Veterinária para apuração relativa aos Gestores, conforme deliberado pelo Plenário e em atenção ao Relatório Final apresentado. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento às unidades responsáveis pelo controle da frota, para as providências pertinentes e seus desdobramentos, bem como pelo acompanhamento e monitoramento das medidas aprovadas, em especial aquelas apontadas nos itens 2.1.3.3, 4.2.1 e 4.2.2 do Relatório Conclusivo da Comissão e as seguintes:

1. No tocante ao uso de veículos oficiais, a Ordem de Serviço nº 01/2024 deverá ser aplicada de forma restritiva e em estrita observância ao Decreto nº 9.287/2018 e à Lei nº 1.081/1950, ficando vedada a utilização de seus dispositivos como fundamento genérico para autorizações excepcionais, as quais somente poderão ocorrer em caráter efetivamente excepcional, mediante motivação específica, com finalidade estritamente institucional e

com a devida formalização do lastro documental mínimo; 2. A utilização de veículo oficial ficará condicionada à autorização prévia do responsável/gestor pela frota, com motivação específica (finalidade institucional e identificação do compromisso), registro completo (origem/destino, data, horários, km inicial/final e condutor) e documento mínimo de lastro (agenda/convocação/relatório). Para assegurar o controle, chaves, cartões e autorizações de retirada permanecerão sob guarda do setor responsável, com registro/termo de retirada e devolução, ficando vedada a retirada direta sem formalização.

4.6. Apresentação do novo fluxo de PEP. Apresentantes: Leonardo Nápoli. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Com a palavra, o Gerente Técnico informou que a partir da semana seguinte, os Conselheiros receberiam e-mails com os novos processos (mencionando prazos/"deadline" do setor) e orientações para devolução por e-mail, indicando que o fluxo estabelecido "está dando certo". Explicou que o novo fluxo, naquele primeiro momento, poderia parecer "assustador" pelo volume, mas permitiria melhor planejamento, inclusive com possibilidade de adiantar análises; disse que a ideia era que, ao receber o voto, o Conselheiro já tivesse conhecimento prévio, reduzindo risco de retrabalho.

DECISÃO: Informação apenas para conhecimento e alinhamento de entendimentos.

4.7. Processo SUAP nº 0110009.00000104/2022-82. Origem: CFMV - SUPEX. **Assunto no SUAP:** Deliberação sobre Manual de Publicidade no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. **DECISÃO:** Processo retirado de pauta.

4.8. Processo SUAP nº 0250021.00000006/2026-74. Origem: CRMV-RO - SECONT/RO. **Assunto no SUAP:** Deliberação quanto a 1ª Reformulação Orçamentaria de 2026 – CRMV-RO. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto:** "(...) Considerando o Parecer Contábil 44/2026 - CONT/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA e a análise da GEPLAN, ambos informando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 10 da Resolução CFMV nº 1646/2025, sou de Parecer favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-RO para o exercício de 2026. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator.

4.9. Processo SUAP nº 0440008.00000001/2026-76. Origem: CRMV-SP - DCF/SP. **Assunto no SUAP:** Deliberação quanto a 1ª Reformulação Orçamentária de 2026 do CRMV-SP. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto:** "(...) Considerando o Parecer Contábil 71/2026 - CONT/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA e a análise da GEPLAN, ambos informando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 10 da Resolução CFMV nº 1646/2025, sou de Parecer favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-SP para o exercício de 2026. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator.

4.10. Processo SUAP nº 0230021.00000001/2026-49. Origem: CRMV-AP - PROTOCOLO/AP. **Assunto:** Deliberar sobre pedido de desaforamento de Processo Ético-Profissional instaurado no âmbito do CRMV-AP. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV apresentou a solicitação de desaforamento apresentada pelo CRMV-AP **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o desaforamento e definido o encaminhamento do processo ao CRMV-RO.

4.11. Processo SUAP nº 0130010.00000125/2025-07. Origem: CRMV-GO - SECEX/GO. **Assunto:** Deliberar sobre delegado observador para as eleições do CRMV-GO, a ser realizadas no dia 13/04/2026. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi

Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente justificou a necessidade de designação de Delegado observador para acompanhar a eleição do CRMV-GO. Apresentou como sugestão o nome do Presidente do CRMV-MA, Méd.-Vet. Eric Takashi Kamakura de Carvalho Mesquita. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o nome apresentado. **4.12. Processo SUAP nº 0150007.00000041/2026-12. Origem:** CRMV-MT - GAB/MT. **Assunto:** Deliberar sobre delegado observador para as eleições do CRMV-MT, a ser realizadas no dia 08/05/2026 (1º Turno) e 05/06/2026 (2º Turno). **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente justificou a necessidade de designação de Delegado observador para acompanhar a eleição do CRMV-MT. Apresentou como sugestão o nome do Presidente do CRMV-PB, Méd.-Vet. José Ceílio Martins Neto. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o nome apresentado. **4.13. Processo SUAP nº 0240008.00000021/2026-69. Origem:** CRMV-PA - GAPRE/PA. **Assunto:** Deliberar sobre delegado observador para as eleições do CRMV-PA, a ser realizadas no dia 13/05/2026 (1º Turno) e 12/06/2026 (2º Turno). **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente justificou a necessidade de designação de Delegado observador para acompanhar a eleição do CRMV-PA a ser realizada no dia 13/05/2026 (1º Turno) e 12/06/2026 (2º Turno). Apresentou como sugestão o nome do Presidente do CRMV-BA, Méd.-Vet. Lúcio Leopoldo Aragão da Silva. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o nome apresentado. **4.14. Processo SUAP nº 0110009.00000095/2026-62. Origem:** CFMV - SUPEX. **Assunto:** Referendar a Resolução nº 1692 de 12 de fevereiro de 2026, que define, “ad referendum”, o calendário da eleição de 2026 para o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV submeteu a publicação da Resolução nº 1692 de 12 de fevereiro de 2026 ao referendo do Plenário. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** a norma foi referendada por UNANIMIDADE. **V - O QUE OCORRER:** **5.1. Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Boletim Informativo do CFMV.** O Sr. Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC n. 3355, .apresentou o Boletim Financeiro constando como posição conjunta dos saldos disponíveis no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: **CONTAS ARRECADAÇÃO:** R\$141.582,59. **CONTAS MOVIMENTO:** R\$-13.570,99. **CONTAS INVESTIMENTO:** R\$38.926.615,56. **TOTAL GERAL:** R\$39.054.627,16. Passada a fase de discussão, o Tesoureiro informou que o Processo foi apenas para conhecimento do Plenário. **VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS. 6.1. Méd.-Vet. Francisca Neide Costa:** A Conselheira informou que, após a publicação do Projeto de Lei sobre receituário que tramitou na Câmara dos Deputados, foi procurada pelo Presidente do CRMV-PI para auxiliá-lo em entrevista sobre resistência antimicrobiana, tendo prestado orientação que resultou em boa repercussão. Comunicou, ainda, o lançamento da edição nº 99 da revista institucional, destacando a trajetória dos 30 anos da publicação, solicitando aos Conselheiros que leiam, compartilhem e encaminhem sugestões. **6.2. Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade:** O Superintendente informou sobre o lançamento de revista legislativa do CFMV para 2026, destacando o trabalho da equipe da Assessoria Parlamentar (ASPAR) e da comunicação. Informou que a iniciativa já vem produzindo efeitos no relacionamento com Parlamentares. Comunicou que o exame de proficiência encontra-se em fase avançada de tramitação, mencionando articulações com o Deputado Cleber Verde e tratativas na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, bem como diálogo com o CFM para eventual atuação conjunta. Informou que há debate em curso sobre quem aplicará a prova, mas ressaltou que, para o CFMV, o mais importante é a implementação do exame. **6.3. Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho:** informou que participou de reunião do grupo responsável pelo novo sistema de avaliação de desempenho dos empregados, do qual é presidente da comissão. Relatou ter ficado impressionado com o nível de profissionalismo e evolução do modelo, afirmando que houve significativa redução de distorções anteriormente existentes. Parabenizou a equipe envolvida e a gestão. **VII – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CFMV, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Quadringentésima Terceira (CDIII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, e solicitou que eu, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, lavrasse a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida**, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 13/03/2026 15:09:44.
- **Roberto Renato Pinheiro da Silva**, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 13/03/2026 17:28:27.
- **Mitika Kuribayashi Hagiwara**, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 13/03/2026 21:25:43.
- **Francisco Edson Gomes**, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 13/03/2026 21:47:18.
- **Rodrigo Afonso Leitão**, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 14/03/2026 21:16:13.
- **Francisca Neide Costa**, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 14/03/2026 22:40:28.
- **Adriano Fernandes Ferreira**, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 15/03/2026 19:37:55.
- **Marcos Vinicius de Oliveira Neves**, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 16/03/2026 09:12:23.
- **Evelynne Hildegard Marques de Melo**, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 16/03/2026 11:12:25.
- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 17/03/2026 12:17:52.
- **Virgínia Teixeira do Carmo Emerich**, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 17/03/2026 12:56:24.
- **Lilian Muller**, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 17/03/2026 13:09:18.
- **José Maria dos Santos Filho**, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 17/03/2026 15:50:56.
- **Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda**, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 17/03/2026 23:18:38.
- **Estevão Márcio Cavalcante Leandro**, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 19/03/2026 15:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584616

Código de Autenticação: b0e3bf9638



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60